

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:4D08BCA8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 485/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pela servidora **Magna Maria de Lima Vital**, ocupante de cargo efetivo de **Serviços Gerais**, matrícula nº 2201, lotada na Secretaria da Educação Básica;

CONSIDERANDO o disposto no art. 76 da **Lei Complementar Municipal nº 002/2018**, que disciplina a concessão de licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO que o requerimento administrativo foi protocolado anteriormente à data de início da licença;

CONSIDERANDO o **Parecer Jurídico nº 060/2025/SME/ASSEJUR**, datado de 24 de novembro de 2025, que opinou favoravelmente à concessão da licença;

CONSIDERANDO a conveniência e o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, à servidora pública municipal **MAGNA MARIA DE LIMA VITAL**, matrícula nº 2201, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, pelo período de **13 de novembro de 2025 a 12 de novembro de 2028**, nos termos do art. 76 da Lei Complementar Municipal nº 002/2018.

§1º A licença ora concedida poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido da servidora ou no interesse da Administração Pública Municipal.

§2º No primeiro dia útil subsequente ao término da licença, a servidora deverá apresentar-se à Prefeitura Municipal de Groaíras para fins de lotação e imediato exercício de suas atribuições.

Art. 2º Determinar o apostilamento da presente Portaria nos assentamentos funcionais da servidora, para fins de registro e controle administrativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 15 dias do mês de dezembro de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:99FD3DC3

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
PORTARIA Nº 10/2025 – SECULT DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no **art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018**, de 11 de maio de 2018, **alterada pela Lei Municipal nº 833/2021**, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, §2º, da Lei Municipal nº 744/2018, que estabelece que nos deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem necessidade de pernoite, o valor da diária será pago na metade daquele atribuído ao cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a efetuar o pagamento, ao Sr. **José Edivan Duarte de Sousa**, motorista categoria D, do valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), correspondente a 1 (uma) diária, para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza-CE, no dia 15 de novembro de 2025, ocasião em que fará o transporte dos alunos do 9º ano da rede municipal para a excursão do Beach Park.

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, aos 12 dias do mês de novembro de 2025.

MARIANA RODRIGUES AGOSTINHO
Secretária de Cultura, Turismo e Desporto

Publicado por:
Mariana Rodrigues Agostinho
Código Identificador:09866EA0

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 09 /2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária à servidor(a) do Município e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;